

LEI Nº 2.252, DE 27 DE AGOSTO DE 1992.

" Reconhece de utilidade pública o Grêmio Recreativo Escola de Samba Tupi de Austin ".

Autor: Vereador MANOEL HENRIQUE L.SALLES

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SACIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica concedida de utilidade pública o GRÊMIO RECREATIVO Escola de Samba Tupi de Austin fundado em 27 de Agosto de 1990, com sede na Rua Coronel Monteiro de Barros nº 527, Austin, neste Município.

Art.- 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

2.252

PROJETO N.º 496/91

Manoel Henrique

Publicado 28/08/92

Jornal de Hoje